



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.455, DE 27 DE JULHO DE 2023.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à Funcionária Pública Efetiva, Izolde Antunes da Costa.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 72, da Lei Municipal nº 877/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme dispõe o art. 72, parágrafo segundo, da Lei 877/2001, que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Capanema, à Senhora **IZOLDE ANTUNES DA COSTA**, nomeada no cargo de Professora, pelos Decretos nº 4422/2009 e nº 5096/2012. O período de licença será a partir do dia 27 de julho de 2023 até 25 de agosto de 2023.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos **27 dias do mês de julho de 2023.**

Américo Bellé

Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 27/07/23, Edição 1250, Página(s) 03.